



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 957/2024/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 957/24, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Concede, por dois anos, ao Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 046/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 148/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, referentes ao 1º ano do Ensino Fundamental, realizados no ano letivo de 2023.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, o cumprimento do item 3 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 046/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 16/10/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/10/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053833524** e o código CRC **27E0701D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.056631/2024-41

SEI nº 0053833524